



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7320 - Sexta-feira, 2 de agosto de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 2 de agosto de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 5 de agosto de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.013, DE 31 DE JULHO DE 2024, que "denomina Corredor Humanitário o trecho da Rua da Conceição compreendido entre a elevada de conexão com a Avenida Presidente Castelo Branco e o Túnel da Conceição, localizado no Bairro Centro Histórico."

LEI Nº 14.013, DE 31 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5291_ce_486021_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.838, DE 1º DE AGOSTO DE 2024, que "inclui o § 2º renumerando o parágrafo único para § 1º no art. 7º do Decreto nº 22.443, de 22 de janeiro de 2024, que

regulamenta o procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021."

DECRETO Nº 22.838, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5291_ce_485969_1.pdf

DECRETO Nº 22.837, DE 1º DE AGOSTO DE 2024, que "altera os arts. 64 e 66 do Decreto nº 21.423, de 23 de março de 2022, que permite o uso oneroso de lojas localizadas no próprio municipal denominado Mercado Público Central."

DECRETO Nº 22.837, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5291_ce_485982_1.pdf

DECRETO Nº 22.839, DE 1º AGOSTO DE 2024, que "inclui o art. 1º-A no Decreto nº 21.029, de 10 maio de 2021 que dispõe sobre a forma de tramitação de projetos prioritários e institui o Selo de Tramitação Prioritária, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), do município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 22.839, DE 1º AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5291_ce_485985_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 05/08/2024, da Portaria 037, de 19/01/2024, que dispensou a servidora MARNA DA SILVEIRA MOREIRA, 1568230/2, Assessor V, do Gabinete do Prefeito, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, através da Portaria 469, de 30/07/2024 (Processo 23.0.000107743-0).

MODIFICA a Portaria 399, de 05/07/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7300, alterada pela Portaria 435, de 19/07/2024 e pela Portaria 463, de 26/07/2024, que designou membros para trabalharem em regime de força-tarefa no Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre, conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 471, de 31/07/2024 (Processo 24.0.000077102-0).

DESIGNAR	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO A	MATRÍCULA
EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ	Procurador Municipal	1522051/1	PGM	JHONNY PRADO SILVA	1519352/1
RAVENNA GONÇALVES SANTOS	Assistente Administrativo	984283/2	SMS	JULIA LOPES DE OLIVERIA FREITAS	16390
FABIANA FRANCO KLOECKNER	Assessor V	85575601	GP	LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO	1490389/1
ALINE SEVERO MARTINS	Engenheiro	1453980	DMAE	TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS	1605437/1
ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	Diretor	658057	DMLU	ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	790166/4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA LEONILDA DA SILVA LIMA, matrícula 437521/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, no período de 05/08/2024 a 04/08/2025, com base legal na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 23.523, de 27/06/2017, no artigo 9º, alínea "b", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e no artigo 33, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29475667, de 18/07/2024 (Processo 24.0.000065253-5).

CONVOCA RENATA SOARES FRAGA, 1164279/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29659668 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000084181-8).

NOMEIA RENATA SOARES FRAGA, 1164279/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002436, a contar de 31/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29659529, de 02/08/2024 (Processo 24.0.000084181-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 05/08/2024 a 09/08/2024, para participar da 8ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29613031, de 30/07/2024 (Processo 24.0.000081434-9).

DESIGNA DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 560902/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, substituindo TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 05/08/2024 a 22/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29616759 de 30/07/2024 (Processo 23.0.000015171-8).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE o Inquérito Administrativo Disciplinar SEI nº 21.0.000118650-4, por meio do Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2024, nos termos da Instrução Normativa nº 014/2020, através da Portaria 010 de 31/07/2024 (Processo 21.0.000118650-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 19/07/2024, MARCELO EDGARD BOBSIN, Administrador, matrícula 1639617, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, Chefe de Equipe, matrícula 1645463, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; e LUCIANO DO VALLE, Engenheiro, matrícula 981087, para desempenhar a função de Fiscal de Serviços; e JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO, Arquiteto, matrícula 1134744, para desempenhar a função de Fiscal de Serviços Substituto na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 90328/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39. Prazo de vigência é de 90 (noventa) dias a contar da ASSINATURA do CONTRATO, prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e mão de obra nos prédios das Pracinhos de Cultura Restinga e Lomba do Pinheiro, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Os servidores designados serão responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29517722, de 23/07/2024 (Processo 24.0.000079479-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 01/08/2024, a Portaria 29145411 de 25/06/2024, substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço titular, Posto Campo Minuano, o servidor GILBERTO MEDEIROS BORGES, 50502202, Professor, pelo servidor JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, 860685/03, Gerente de Atividades VI; substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço titular, Posto Campo Pinheirinho, o servidor GILBERTO MEDEIROS BORGES, 50502202, Professor, pela servidora LETÍCIA SUTIL BRUM, 1553739/04, Assessor IV, do Contrato registrado sob o nº 78751/2022, Termo Aditivo SECON 89920/2024, PE 506/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a

COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 29642397, de 01/08/2024 (Processo 22.0.000022186-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor PEDRO CANDIDO, matrícula 558269/01, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 11/02/2024 a 10/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76985/2022 – SEI 20.0.000117585-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29644717 de 01/08/2024 (Processo 23.0.000095605-8).

CONCEDE, ao servidor ANTONIO ADELIR PRATES, matrícula 55762901, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se nos critérios para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 11/02/2024 a 10/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76985/2022 – SEI 20.0.000117585-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29644754 de 01/08/2024 (Processo 23.0.000006128-0).

CONCEDE, à servidora LUCIANA ROSA PORTO, matrícula 96334603, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 28/06/2024 a 27/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 74826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29644685 de 01/08/2024 (Processo 22.0.000140946-1).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89864/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.385.131/0001-72, que tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de Projetos Executivos para Reforma do Centro Obstétrico, Implantação de Urgência Obstétrica, Ampliação da Recepção e Melhoria da Acessibilidade da Entrada da Emergência no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 14/06/2024 a 13/02/2025, através da Portaria 29637430, de 01/08/2024 (Processo 23.0.000001972-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS (Titular)	UPMP-HMIPV	650204	Operador de Rádio Transceptor	14/06/2024
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Suplente)	UPMP-HMIPV	322584	Auxiliar de Serviços Gerais	14/06/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ALEXANDRA ALVES SABADIN (Titular)	CIM-DA	1299280	Arquiteto	01/08/2024
MANOEL HENRIQUE ALVES (Titular para instalações mecânicas)	CIM-DA	1579576	Engenheiro	14/06/2024

CELINA TORRES DITTMAR (Suplente)	CIM-DA	1270648	Arquiteto	01/08/2024
----------------------------------	--------	---------	-----------	------------

DESIGNA RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, substituindo GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 30/06/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29153480 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da UTI de Trauma Adulto I e II/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647006, substituindo TIAGO DA SILVA FONTANA, 1101358/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 17/07/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29136392 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, para a função Fiscal de Contrato Titular e WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337-01, para Fiscal de Contrato Suplente e VERA REGINA FERREIRA, matrícula 821448-02, para a função de Fiscal de Serviço Titular e ALEX EDUARDO GODOY, matrícula 655550-03, para a função de Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90484/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ARP TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.258.894/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo tipo carro pequeno com 07 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 059/2024, com vigência de 30/07/2024 até 29/07/2025, através da Portaria 29638193 de 01/08/2024 (Processo 24.0.00000608-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2024, as Portarias 29038103/2024, de 18/06/2024 e 29137337/2024, de 25/06/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 89864/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.385.131/0001-72, que tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de Projetos Executivos para Reforma do Centro Obstétrico, Implantação de Urgência Obstétrica, Ampliação da Recepção e Melhoria da Acessibilidade da Entrada da Emergência no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 14/06/2024 a 13/02/2025, através da Portaria 29637404, de 01/08/2024 (Processo 23.0.000001972-0).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
EDUARDO JORDÃO ARAUJO DOS SANTOS (Titular)	CIM-DA	1075390	Engenheiro
ALEXANDRA ALVES SABADIN (Suplente)	CIM-DA	1299280	Arquiteto

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/07/2024, da Portaria 103 de 15/01/2024, divulgada na Edição 7177 do DOPA no dia 16/01/2024, que designou ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, matrícula 1358936/02, Coordenador-Geral, da Unidade de Comunicação Social/DG, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007833-8, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO - ME, CNPJ nº 07.216.696/0001-37, cujo objeto é a prestação de aquisição de material institucional em comemoração aos 60 anos do DMAE, no período de 15/01/2024 a 26/09/2024, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1583 de 31/07/2024 (Processo 23.10.000007833-8).

CONCEDE, a EDGAR DA COSTA EIFLER, 679590/5, Engenheiro, ES410NS, Adido, do/da Coordenação de Esgoto Sul/ Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, de 23/06/2024 a 22/06/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1585 de 31/07/2024 (Processo 22.10.000002800-9).

CONCEDE, a LUCAS LORENZ E SILVA, 1237535/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, de 22/04/2024 a 01/06/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1581 de 30/07/2024 (Processo 16.10.000004052-9).

CONCEDE, a RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, de 05/06/2024 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1588 de 31/07/2024 (Processo 24.10.000005347-0).

CONCEDE, a RAFAEL RIGON MENEGHETTI, 1637860/2, Técnico em Saneamento, Temporário, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 14/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29641764 de 01/08/2024 (Processo 23.10.000004806-4).

DESIGNA ARISTOTELES DA SILVA JUNIOR, 162926.3, Comissionado, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007833-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO-ME, CNPJ nº 07.216.696/0001-37, que tem por objeto a aquisição de material institucional em comemoração aos 60 anos do DMAE, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1584 de 31/07/2024 (Processo 23.10.000007833-8).

MODIFICA, em relação a EDUARDO NUNES SPERB, 1277189/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e

Desenvolvimento, a Portaria 1212/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2024, que o designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Topografia/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, substituindo PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 03/07/2024 a 01/08/2024, quanto ao período que passa a ser de 03/07/2024 a 24/07/2024 e de 27/07/2024 a 01/08/2024, através da Portaria 1587 de 31/07/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 02/08/2024 a 16/08/2024, GABRIEL ALMEIDA DE MENEZES, 162402.4/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Contrato Imobiliário, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30401107, vaga 4000258, durante o impedimento do titular EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, 158206.2/01, Economista, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29630441, de 01/08/2024 (Processo 24.14.000000062-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 24/07/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 85119/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/ intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com valor global de R\$ 120.288,00, no período de 06/09/2023 a 05/09/2024, e REVOGA a Portaria 442/2024 e demais disposições em contrário, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 531, de 30/07/2024 (Processo 23.15.000005117-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02
Fiscal de Serviço	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02

RETIFICA em relação à Unidade de Trabalho, a Portaria 106, de 31/01/2024, que relatou MARCUS VINICIUS PIRES, 1503618/5, Assistente Administrativo, Adido da SMDS, da Área do Cadastro Único para Área de Contratos, 70401015, a contar de 24/01/2024, que passa a ser conforme descrito e não com constou, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 535, de 31/07/2024 (Processo 24.15.000002142-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, os funcionários ADRIANA RAQUEL FOSSÁ, 9466, Agente Adm/Coordenador, GEODÁRIO FREITAS VIEIRA, 7587, Agente Administrativo, GIOVANA ALBO HESS, 10219, Advogada, JURANÉS GUIMARÃES DE CASTRO JÚNIOR, 4146, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, ROSA ELAINE ALBUQUERQUE ÁVILA, 9490, Agente de Atendimento ao Público e TATIANE FERREIRA CRAPANZANI, 21571, Agente Administrativo, para integrarem, sob a Coordenação da primeira, a Comissão Eleitoral para Conselho de Administração da EPTC, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024, através da Portaria 077 de 01/08/2024 (Processo 24.16.000022986-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 237 de 31/07/2024 (Processo 24.13.000004130-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
FAYME ZINGANO	109580/02-1	ALCIONE JOSE ZINGANO	109580/02	26/07/2024

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003871-6 – DEFERE, em relação a LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO CARDOSO, 1459961/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 8304 dias = 22 anos, 09 meses, 04 dias.

- Instituicao Vo Ana - 01/03/2000 a 13/07/2005;
- Escola de Educacao Infantil Crianca Cidadã - 15/05/2006 a 30/05/2021;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providencia - 03/08/2021 a 20/04/2022;
- Escola de Educacao Infantil Joao e Maria Ltda - 06/05/2022 a 14/11/2022 e 24/03/2023 a 11/04/2023;

- Associação Beneficente Nsa Sra da Assunção - 12/04/2023 a 01/09/2023;
- Município de Gravataí - 02/09/2023 a 22/12/2023;
- Tempo de Benefício - 15/11/2022 a 23/03/2023.

Processo 24.13.000003863-5 – DEFERE, em relação a ROXANA PINTO NISHIMURA, 1018850/1, Médico Veterinário, ES125NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1155 dias = 03 anos, 02 meses.

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/06/2006 a 31/07/2008;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/08/2009 a 31/07/2010.

Processo 24.13.000003772-8 – DEFERE, em relação a JULIANO FREITAS GARCIA, 1665340/1, Administrador, ES101NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3502 dias = 09 anos, 07 meses, 07 dias.

- Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA - 05/05/2014 a 05/12/2023.

Processo 24.13.000003928-3 – DEFERE, em relação a LETICIA MENA ALVES, 158632/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2452 dias = 06 anos, 08 meses, 22 dias.

- Maria Gleci Ferreira Mogetti - 15/12/1996 a 10/03/2003;
- Circulo Operario Riograndino - 08/03/2005 a 03/04/2005;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/06/2004 a 30/06/2004;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/08/2004 a 31/10/2004;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/01/2005 a 31/01/2005.

Processo 24.13.000003914-3 – DEFERE, em relação a DOUGLAS JAQUES ALVES, 1650017/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 317 dias = 10 meses, 17 dias.

- Ministério da Defesa – 01/04/2020 a 19/02/2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000086669-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 01 de abril de 2024, relativo ao servidor CLEBER DA SILVA ANDRADE, matrícula 382416/03 e 382416/04, Professor da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base na análise da área técnica competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 042/2024

PROCESSO 24.0.000083757-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Projeto de Captação de Recursos da OSC Clube de Mães Cristal, projeto “Cristal, idosos em movimento” – Certificado de Captação de Recurso nº 005/2024, com valor R\$ 328.824,30 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte quatro reais e trinta centavos), com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 022/2024 do COMUI, 30 de julho de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 043/2024

PROCESSO 24.0.000082979-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Projeto de Captação de Recursos da OSC UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA, projeto “INCLUSÃO DIGITAL 2” – Certificado de Captação de Recurso nº 006/2024, com valor R\$ 515.004,70 (quinhentos e quinze mil quatro reais e setenta centavos), com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 022/2024 do COMUI, 30 de julho de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 040/2024

PROCESSO 21.0.000102136-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO do registro da OSC Instituto de Inteligência Artificial na Saúde, CNPJ 36.655.012/0001-00, Rua Cel. Villagran Cabrita, 394, Bairro Partenon - Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso.

Sessão Plenária nº 021/2024 do COMUI, 23 de julho de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 041/2024

PROCESSO 23.0.000140430-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da ILPI Residencial Dalila, inscrita no CNPJ 46.024.970/0001-28, com Sede na Rua Amapa, 1300, Vila Nova, Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso, sob o número nº 224.

O cadastro terá validade de 01 ano a contar da data da Resolução.

Sessão Plenária nº 021/2024 do COMUI, 23 de julho de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 29639351/2024

PROCESSO 16.0.000070178-9

Altera a Portaria 167/2017 e atualiza os membros da Comissão Municipal de Controle e Infecção Hospitalar (CMCIH) do Município de Porto Alegre vinculada à Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde (EVSPIS) da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e tem por objetivo geral contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do país,

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada grande relevância do tema Segurança do Paciente para a melhoria da qualidade e redução de riscos e danos na assistência à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º ...

Art. 2º ...

Art. 3º A CMSP será composta pelos profissionais abaixo nominados, sob Coordenação da primeira.

NOME	ÓRGÃO	CARGO
RAQUEL CRISTINE BARCELLA	EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE - DVS	ENFERMEIRA MATRÍCULA 468864/01
	EQUIPE DE VIGILÂNCIA	

ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA	DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE - DVS	ENFERMEIRA MATRÍCULA 459530/01
MÁRCIA HELENA AQUINO SEVERINI	EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE - DVS	MÉDICA MATRÍCULA 447952/03
CAMILA SIMON	HOSPITAL PRONTO SOCORRO	ENFERMEIRA DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RISCO MATRÍCULA 146966501
NEIDI PAULA BOHN	HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	ENFERMEIRA DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RISCO MATRÍCULA 134034402
DAIANE FREITAS DE OLIVEIRA	HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR	ENFERMEIRA DO SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E SEGURANÇA DO PACIENTE
KALMERON TORRES RAFAEL DA SILVA	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	ENFERMEIRO ADJUNTO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE
DANIELA ESTER KUNZLER FORQUIM	HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL	ENFERMEIRA DA QUALIDADE E EDUCAÇÃO
ANTÔNIO OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA	ENFERMEIRO E COORDENADOR DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E COORDENADOR DA CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ROBERTA CAROLINE FEIJÓ RIZZI DA SILVA	HOSPITAL INDEPENDÊNCIA	ENFERMEIRA DA QUALIDADE E SEGURANÇA
PATRÍCIA LEMOS CHAVES MARTINATO	HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA	ENFERMEIRA DA QUALIDADE E SEGURANÇA
ALINE BRENNER	HOSPITAL MOINHOS DE VENTO	GERENTE DE RISCOS, SEGURANÇA E QUALIDADE
DIONÍSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	HOSPITAL MÃE DE DEUS E UNIDADE CARLOS GOMES	COORDENADORA DA QUALIDADE
KATIA GRIGOLO COSTA	HOSPITAL MÃE DE DEUS E UNIDADE CARLOS GOMES	ANALISTA DE QUALIDADE
	HOSPITAL MÃE DE DEUS:	ENFERMEIRA

JÚLIA DIAS LEDUR ALVES	UNIDADE CARLOS GOMES	DA QUALIDADE
RENATA DA COSTA BRIÃO	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	GERENTE DE ENFERMAGEM
MELISSA DE FREITAS LUZIA	HOSPITAL ERNESTO DORNELLES	ENFERMEIRA DO SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA E GERENCIAMENTO DE RISCO
VANESSA MENEZES CATALAN	GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO	COORDENADORA DA GESTÃO DE RISCO
ANA REGINA ESPÍNDOLA ZUCATTI CARVALHO	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	ENFERMEIRA DA GESTÃO DE RISCO ASSISTENCIAL
CARLOS EDUARDO NERY PAES	HOSPITAL FÊMINA	MÉDICO DA GESTÃO DE RISCO ASSISTENCIAL
VICTÓRIA TIYOKO MORAES SAKAMOTO	HOSPITAL DA CRIANÇA CONCEIÇÃO	ENFERMEIRA DA GESTÃO DE RISCO ASSISTENCIAL
VALQUÍRIA INÊS PACHECO MARTINS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ENFERMEIRA DA GESTÃO DE RISCO ASSISTENCIAL
DEISE VACARIO DE QUADROS	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	ENFERMEIRA DA GERÊNCIA DE RISCO
CAMILA ALENCAR COELHO NETO	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS	ENFERMEIRA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DO NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA
ANDRÉIA DUARTE MATTOS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	COORDENADOR DE SEGURANÇA ASSISTENCIAL
GEÓRGIA LOPES DA SILVA	HOSPITAL SANTA ANA	ENFERMEIRA DO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE
JÉSSICA COGO	HOSPITAL BDW	ENFERMEIRA DO SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
INGRID MISSIO SOARES	HOSPITAL HUMANIZZA	ENFERMEIRO HOSPITALAR DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE
ROBERTA MEDEIROS COSTA	HOSPITAL BANCO DE OLHOS	RT DE ENFERMAGEM E COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA

		DO PACIENTE
MICHELI FERRUCCI	HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE	CHEFE DE ENFERMAGEM
THAIANE CRISTINI MAI VAN ERKELENS	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO	COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2024 – PROCESSO 24.0.000012230-7, para Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 20 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2024 – PROCESSO 24.0.000056660-4, para aquisição de colchões e travesseiros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência,

integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 16 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2024 - PROCESSO 24.0.000022457-6, objeto Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de demolição de edificações.

FORNECEDOR: VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.391.862/0001-09.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.582.811,38 (quatro milhões quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e onze reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/07/2024 a 25/07/2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-deservicos-engenharia>.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2024 – PROCESSO 24.0.000047059-3, para Registro de Preços para aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 05, 09,16,17, 20, 21, 22, 27, 30, 31, 32 E 34.

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSP. LTDA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITENS: 03, 23, 24 E 25.

VENCEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.118.004/0001-37.

ITENS: 07, 08 E 29.

VENCEDOR: SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS: 10 E 11.

VENCEDOR: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.

CNPJ: 02.988.857/0001-97.

ITEM: 13.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM: 19.

VENCEDOR: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

ITENS: 12 E 28.

VENCEDOR: MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 03.062.090/0001-33.

ITEM: 15.

VENCEDOR: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 92.666.817/0001-11.

ITEM: 26.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 33.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITENS: 01, 02, 04, 06, 14 E 18.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024 – PROCESSO 24.0.000036218-9, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 14.

VENCEDOR: ANDERSON DE LIMA VERLINDO.

CNPJ: 06.745.630/0001-71.

ITEM: 13.

VENCEDOR: COTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTAAO LTDA.

CNPJ: 58.950.775/0001-08.

ITENS: 01, 02, 09 E 11.

VENCEDOR: ITS MATERIAL CIRURGICO LTDA.

CNPJ: 00.581.295/0001-37.

ITEM: 12.

VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 06.

VENCEDOR: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.384.602/0001-58.

ITENS: 03, 04, 05, 08 E 10.
DESERTOS.

ITEM: 07.
FRACASSADO.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o cancelamento da suspensão e a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2024 – PROCESSO 24.0.000047060-7, para o registro de preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de agosto de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000105891-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90453/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPAE.

CONTRATADA: RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

CNPJ: 13.098.174/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de auditoria externa independente, dos Exercícios de 2023 e 2024 do Programa ORLA/POA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 (vinte e seis) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07801.002706.17540070011327.44903599.10780100001-00001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000025996-9	FELIPE VENTURINI DE OLIVEIRA	1014431	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
23.0.000084472-1	PATRICIA DE SOUZA DORBANSKC	489656	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000068353-1	PATRICIA DE SOUZA DORBANSKC	159720	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000066636-0	PATRICIA DE SOUZA DORBANSKC	415447	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000097926-0	CRISTIAN FELIPE AMARAL DA SILVA	415481	ART. 29-C, II LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000091282-4, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005747, fundamentada na Decisão Administrativa nº 259/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Luc Nys - CPF 816.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000115584-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025406, fundamentada na Decisão Administrativa nº 149/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Mecânica Diesel Irmão Muller Ltda. - CNPJ 04.491.680/0001-44.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000139440-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025382, fundamentada na Decisão Administrativa nº 201/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Henrique Capitani Filho - CPF 151.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

PROCESSO 24.0.000068005-9

REGISTRO: Contrato Registrado nº 90278/2024.

COMODATÁRIO: Município de Porto Alegre.

COMODANTE: Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.181.987/0001-77.

OBJETO: Fornecimento, a título gratuito, de mobília de escritório necessária à gestão da crise ocasionada pelo Estado de Calamidade Pública decretado em virtude das enchentes de maio de 2024.

BASE LEGAL: Art. 89 e Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e Art. 579 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL

DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

PROCESSO 24.0.000080628-1

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS comunica que foi escolhida para contratação a empresa L. PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 11.816.706/0001-42, que apresentou o menor preço para cada um dos

Lotes, conforme valores informados abaixo, dentre as propostas apresentadas em face do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024-SMSURB, atendendo a todos os critérios estipulados.

LOTE	Valor Total - Proposta (R\$)
LOTE 1 - ZONAL LESTE	R\$ 916.488,72
LOTE 2 - ZONAL CENTRO	R\$ 541.668,48
LOTE 3 - ZONAL NORTE	R\$ 812.502,72
LOTE 4 - ZONAL SUL	R\$ 1.895.839,68
LOTE 5 - ZONAL EXTREMO SUL	R\$ 1.083.336,96

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000032715-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 79095/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89985/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

CNPJ DA CONTRATADA: nº 83.483.230/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual pelo IPCA, ambos a contar de 22/07/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 356/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 55.565,24 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio da Pasta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339040040000-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, art. 40, XI e art. 55, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024

PROCESSO 24.0.000078656-6

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h00min., a Comissão Avaliadora do Edital de Chamamento Público nº 007/2024 para seleção de empresa interessada na aquisição de Fios de Fibra de Vidro/ Ótica, Cabos de Alumínio, Arames, Cordoalhas, Fios FE, entre outros, composta pelos integrantes a seguir relacionados, reuniu-se na Sede da Secretaria Municipal de Parcerias, localizada no Centro Administrativo Municipal - CAM, sito na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar.

- a) ANA MARIA PELLINI (Secretária Municipal de Parcerias e Presidente da Comissão);
- b) ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO (Secretário Municipal de Serviços Urbanos);
- c) SAMIR ALI (Representante da Secretaria Municipal de Parcerias);
- d) PEDRO VIANA PEREIRA (Representante da Secretaria Municipal de Parcerias);
- e) FABIANO RAMOS COELHO (Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos).

Na oportunidade, foi avaliada a única documentação e proposta enviada pela empresa FLAT NET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA que, tendo atendido o critério de escolha do Edital nº 007/2024, foi selecionada.

Eventual impugnação deverá ser protocolada junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, ou pelo e-mail parcerias@portoalegre.rs.gov.br, no prazo preclusivo de 02 (dois) dias, a contar da publicação deste Extrato. Em havendo a interposição de recurso de impugnação, o mesmo será analisado pela Comissão Avaliadora, que irá elaborar decisão fundamentada. Transcorrido o prazo acima e não havendo o registro de impugnação, fica homologado o presente resultado. Para tanto, a empresa selecionada deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos pelo e-mail smsurb@portoalegre.rs.gov.br, para os trâmites subsequentes.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA 270/2024

PROCESSO 24.0.000071785-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: COPARTS COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 53.355.574/0001-49.

OBJETO: Aquisição de 02 empilhadeiras patoladas, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 29152305.

VALOR: R\$ 128.400,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052.1.500.040.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000068992-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.026/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90494/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26886343, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da cláusula nona.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA

2.1 No termo de fomento (27121064), onde se lê:

9.1. O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

Passa a ter a seguinte redação:

9.1. O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

MODALIDADE: Inexigibilidade 383/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: SEM VALOR.

BASE LEGAL: artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000107467-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.022/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90493/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens de consumo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26781354, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

OBJETO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da cláusula nona.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA

2.1 No termo de fomento 27120519, onde se lê:

9.1. O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

Passa a ter a seguinte redação:

9.1. O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

MODALIDADE: Inexigibilidade 425/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: SEM VALOR.

BASE LEGAL: artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000031513-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.099/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.275/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda. ME.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do IV Termo Aditivo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 546/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de abril de 2021 a 28 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de abril de 2025.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 7.783,73 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), a contar de 29 de abril de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000158413-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.625/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.688/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: MZ Segurança Privada Ltda.

CNPJ: 13.624.934/0001-46.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato Registrado nº 81.625/2023, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

"2.1 – O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar de 16/01/2022, podendo ser prorrogado até 05/2026, período máximo de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando se tratar de contratação remanescente de maio/2021."

LEIA-SE:

"2.1 – O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar de 16/01/2023, podendo ser prorrogado até 05/2026, período máximo de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando se tratar de contratação remanescente de maio/2021."

Altera-se a Cláusula Segunda do VI Termo Aditivo, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

"2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato seja formalizado posteriormente, através de Apostilamento, para o período de dezembro/2022 a novembro/2023."

LEIA-SE:

"2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato seja formalizado posteriormente, através de Apostilamento, para o período de janeiro/2023 a dezembro/2023."

A contar de 16/01/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,6211 %, referente à competência de janeiro/2023 a dezembro/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 8.301,12 (oito mil trezentos e um reais e doze centavos).

A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato:

01 (um) posto, tipo "BS", 12hx36h, diurno, Supervisor.

Essas supressões acarretam em uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 151.088,40 (cento e cinquenta e um mil oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 1,48% do valor inicial contratado e um percentual acumulado de 5,80% do valor inicial contratado.

A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer no objeto do Contrato:

01 (um) posto, tipo "HS", 08.48h, 05 dias, diurno, Supervisor.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 76.199,40 (setenta e seis mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 0,75% do valor inicial contratado e um percentual acumulado de 17,70% do valor inicial contratado.

A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, conforme acordado entre as partes e sem acarretar repercussões financeiras, fica incluído:

01 (um) posto tipo "HS" (08h com supervisão), 08.48h por dia, 05 dias, diurno, Supervisor.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 728/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de janeiro de 2023 a 15 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2024.

VALOR: A contar de 16/01/2024, considerando a Cláusula Segunda do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 11.396.134,08 (onze milhões trezentos e noventa e seis mil cento e trinta e quatro reais e oito centavos).

A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, considerando a Cláusula Terceira e Quarta do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 11.321.244,72 (onze milhões trezentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA 323/2024

PROCESSO 23.0.000145274-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: EDWARDS LIFESCENCES COM DE PROD MED CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 05.944.604/0005-33.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para o Hospital de Pronto Socorro de Porto

Alegre/RS - cateter de termodiluição, 04 *lumens*.

VALOR: R\$ 8.300,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004045 1600501001 4501.

BASE LEGAL: inc. XV do art. 3º e art. 4º do Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000107477-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89.233/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: realização de Parceria, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26715027, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade 672/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 30 de julho de 2025.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043999900-4501.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000158413-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.625/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.466/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: MZ Segurança Privada Ltda.

CNPJ: 13.624.934/0001-46.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO: Retifica-se o preâmbulo do VII Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ: "(...) com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 (...)".

LEIA-SE: "(...) com fundamento nos art. 40. XI e 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 (...)".

A contar de 01/02/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDESP/RS, registrada no MTE sob o nº RS000303/2024, ficam repactuados:

O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.883,20 (mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 1.977,80 (mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 25,64 (vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 27,00 (vinte e sete reais).

As alterações promovidas no item 2.1 acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de

R\$ 616.056,24 (seiscentos e dezesseis mil cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

A contar de 03/06/2024, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer no objeto do Contrato:

01 (um) posto, tipo "B", 12hx36h, diurno.

01 (um) posto, tipo "C", 12hX36h, noturno.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 223.505,04 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e cinco reais e quatro centavos).

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 2,83% do valor inicial contratado e um percentual acumulado de 20,53% do valor inicial contratado.

A contar de 18/06/2024, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer no objeto do Contrato:

01 (um) posto, tipo "B", 12hx36h, diurno.

01 (um) posto, tipo "C", 12hX36h, noturno.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 302.039,52 (trezentos e dois mil trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 2,83% do valor inicial contratado e um percentual acumulado de 23,36% do valor inicial contratado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 728/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de janeiro de 2023 a 15 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2024.

VALOR: A contar de 01/02/2024, considerando a Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 11.937.300,96 (onze milhões novecentos e trinta e sete mil trezentos reais e noventa e seis centavos).

A contar de 03/06/2024, considerando a Cláusula Terceira, item 3.1., do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 12.160.806,00 (doze milhões cento e sessenta mil oitocentos e seis reais).

A contar de 18/06/2024, considerando a Cláusula Terceira, item 3.4., do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 12.462.845,52 (doze milhões quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, caput e inciso I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, Medida Provisória nº 1.221/2024 e Decreto Municipal nº 22.647/2024.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000107477-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89233/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90430/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: realização de Parceria, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26715027, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

OBJETO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO:

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho e alteração da cláusula nona.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA

2.1 No Termo de Fomento (28422173), onde se lê:

9.1 O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

Passa a ter a seguinte redação:

9.1 O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

Integra o presente termo de apostilamento o Plano de Trabalho 28499833.

MODALIDADE: Inexigibilidade 672/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de julho de 2024 a 30 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: SEM VALOR.

BASE LEGAL: artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000158413-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.625/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.467/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: MZ Segurança Privada Ltda.

CNPJ: 13.624.934/0001-46.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 9º TERMO ADITIVO: A contar de 15/07/2024, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer no objeto do Contrato:

01 (um) posto, tipo "B", 12hx36h, diurno.

01 (um) posto, tipo "C", 12hX36h, noturno.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 302.039,64 (trezentos e dois mil trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 2,83% do valor inicial contratado e um percentual acumulado de 26,19% do valor inicial contratado.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer no objeto do Contrato:

05 (cinco) postos, tipo "B", 12hx36h, diurno.

05 (cinco) postos, tipo "C", 12hX36h, noturno.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 1.510.197,00 (um milhão quinhentos e dez mil cento e noventa e sete reais).

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 14,15% do valor inicial contratado e um percentual acumulado de 40,33% do valor inicial contratado.

O percentual de acréscimo acumulado excedente a 25% do valor inicialmente contratado se dá com base no artigo 16 da MP 1221/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 728/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de janeiro de 2023 a 15 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2024.

VALOR: A contar de 15/07/2024, considerando o item 1.1 da Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 12.764.885,16 (doze milhões setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando o item 1.4 da Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 14.275.082,16 (quatorze milhões duzentos e setenta e cinco mil oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000051886-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.042/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.322/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.

CNPJ: 29.511.607/0001-18.

OBJETO: Prestação de serviços de Ensaios de Proficiência de testes em Laboratórios Clínicos, para controle de qualidade externo em análises clínicas, triagem neonatal e testes imuno-hematológicos para os laboratórios e agências transfusionais dos hospitais municipais de Porto Alegre e amostras de controle de qualidade interno para os laboratórios municipais de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do IPCA, para o período de maio/2023 a abril/2024, via Apostilamento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 718/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro de 2022 a 18 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de julho de 2025.

VALOR: R\$ 119.811,72 (cento e dezenove mil oitocentos e onze reais e setenta e dois centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000041536-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 67.202/2018.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.172/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Stark Energia EIRELI.

CNPJ: 17.324.394/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação, com manutenção de Grupo Gerador para atender o prédio Sede do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, localizado na Av. Ipiranga, nº 3.501.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 06/05/2024, fica rescindido amigavelmente o Contrato registrado sob o nº 67.202/2018, que tem por objeto prestação de serviços de locação, com manutenção de Grupo Gerador para atender o prédio Sede do SAMU.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 179/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 de abril de 2019 a 05 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de maio de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000016565-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.857/2022.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.171/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Athos Assessoria e Serviços Terceirizados EIRELI.

CNPJ: 11.774.942/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 01/06/2024, fica rescindido amigavelmente o Contrato registrado sob o nº 79.857/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 191/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 de abril de 2019 a 31 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de maio de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024

PROCESSO SEI 24.10.000006407-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 – PROCESSO 24.10.000006407-3 – Material Hidráulico e sanitário, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de agosto de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000004813-2

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: AQUAMEC INDUSTRIA E COM. DE EQUIPS S.A , CNPJ Nº 21.998.472/0001-55.

OBJETO: Concede indenização à empresa AQUAMEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPS S.A, estabelecida na Avenida Tiradentes, 2620 - Parque industrial - Itú/SP - CEP 13309-640, portadora do CNPJ nº 21.998.472/0001-55. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF nº 6150/2024 receber a quantia de R\$ 66.407,99 (sessenta e seis mil quatrocentos e sete reais e noventa e nove centavos) referente à aquisição de Barreiras Flutuantes para Proteção das Bombas contra Lixos e outros Materiais. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 66.407,99.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Art. 75, inciso VIII, e Rrt. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001

AO CONTRATO 029/2023

PROCESSO 23.17.000002486-7

REGISTRO 1057.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do erro material na vigência do Contrato 029/2023 contida na CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 001 ao Contrato 029/2023 (29565561).

DA ALTERAÇÃO: altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 001 ao Contrato 029/2023 (29565561), corrigindo o erro material da vigência do Contrato, passando a vigorar a seguinte redação: "2.1 – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato 029/2023 (25176046), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 13/09/2024 a 12/09/2025".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001.33.90.39.62.5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 24.15.000004119-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 44.910.500/0001-36.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto Ata PE 011/2024 - SEI 24.0.000010278-0 - 28938854 - DANFE 2288, NE 8510/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 6,75.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 23.0.000161909-8

TERMO DE FOMENTO: FASC 334/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social.

CNPJ DA OSC: 05.879.658/0001-39.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 847/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 01/08/2024).

VALOR: R\$ 30.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4299-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-4299-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 23.0.000161429-0

TERMO DE FOMENTO: FASC 361/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Sociedade Educação e Caridade - SEC/ Instituto São Benedito.

CNPJ DA OSC: 92.812.049/0004-00.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 422/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 01/08/2024).

VALOR: R\$ 20.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4299-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161376-6

TERMO DE FOMENTO: FASC 362/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Sociedade Educação e Caridade - SEC/ Instituto São Benedito.

CNPJ DA OSC: 92.812.049/0004-00.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 293/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 01/08/2024).

VALOR: R\$ 50.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4299-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 24.12.000000537-3

PROCESSO 24.12.000000537-3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: JUSEPE TRANSPORTE PRIVATIVO LTDA.

CNPJ: 10.546.636/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com Motorista.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 010/2024.

VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 12/09/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 42.310,30 (quarenta e dois mil trezentos e dez reais e trinta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO I
CONTRATO 23.12.000001607-8
PROCESSO 24.12.000000427-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: ADENTRO DATA CENTER SOLUTIONS LTDA.

CNPJ: 16.515.656/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Serviço de Guarda de Cartuchos Dados para proteção de 40 (quarenta) mídias magnéticas de *backup* do tipo ULtrium LTO-7.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar de 08 de agosto de 2024.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação.

VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 07/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.768,00 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e oito reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br